



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL
N.º 230/2023**

**Discussão Pública da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor de
Reconversão da Quinta das Flores**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e em sequência da deliberação n.º 205/2023-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de julho de 2023, a abertura de um período de discussão pública da proposta da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores, pelo período de 20 (vinte) úteis, a contar do 5.º dia a seguir à publicação em Diário da República.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores, na página da internet do Município de Seixal, em www.cm-seixal.pt, ou presencialmente, nos dias úteis e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal.

Durante o referido período, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações/observações/sugestões através de formulário próprio, disponibilizado nos serviços online da página da internet do Município de Seixal, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e que poderá ser enviado por correio eletrónico para gpe@cm-seixal.pt, entregue nos serviços da Câmara Municipal do Seixal ou remetido por correio para Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal.

O presente aviso foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 160, de 18 de agosto de 2023, e será divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet da Câmara Municipal do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subseqüentes à data do presente.

Seixal, 18 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.